



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101.

PORTARIA N.º028, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer a função de Tesoureiro e dá outras providências.

03/06/2022 por
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 35, XXV do Regimento Interno, considerando que a única servidora efetiva da Câmara Municipal, encontra-se exercendo as funções de Controladora Interna, considerando que não há outro servidor efetivo no Corpo Legislativo, considerando que a referida Portaria visa dar celeridade e continuidade aos trabalhos administrativos, que não podem ser suspensos e, por fim, considerando que sem a designação de um servidor, os prejuízos ao Poder Legislativo serão imensuráveis, **RESOLVE:**

Art.1º Fica designado como Tesoureiro da Câmara Municipal, o servidor **WESLEY CRISTIAN PIMENTA**.

Art. 2º A referida nomeação não fará jus a gratificação de função prevista no artigo 33 da Lei Complementar Municipal n.º054, de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDA em 01/06/2022

FERNANDO HENRIQUE
GERENTE GERAL BB
4- 4437-8